



## PORTARIA Nº 2 2 2 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando, o memorando 052/2010-GP, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração,

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Sra. Maria Inês de Oliveira Santos em substituição a Sra. Elisana Tâmara Fortes Prence para compor a Comissão responsável para o acompanhamento dos trabalhos referentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do quadro de provimento efetivo do MAGISTERIO e do ESTATUTO do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 001/2010

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

## RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido do Protocolo nº 200912/12512, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria nº 2045 de 13 de maio de 2008, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Telêmaco Borba, 02 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 2 2 2 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

## RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a EROS Danilo Araújo, Prefeito Municipal, RG Nº 1.101.915-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
33.90.30.00.00 Serviços de Terceiros - PF R\$ 1.500,00  
Total: R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2 2 2 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º Atribuir responsabilidade administrativa aos servidores José Carlos Santos, Luiz Carlos Berini de Almeida, Tayguara de Carvalho Gonçalves, Darcy Hevenilton Lourenço e Sílvio Marcio Rodacki, para em conjunto ou separadamente, exercerem o acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, bem como controle do cumprimento dos encargos trabalhistas e previdenciários resultantes de execução contratual.

§ único. Caberá ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos designar o servidor ou a comissão responsável pelas atribuições estabelecidas no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1 6 5 2 1

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora LENIR DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 7664, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotado na Seção de Expedição de Protocolo e Arquivo, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 30 de abril de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06756.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de janeiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
Procurador Adjunto

EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI  
Prefeito Municipal em exercício

## PORTARIA Nº 2 2 2 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO MUNICIPAL DO PLANO DE AÇÕES E METAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, para atender determinação dos Ministérios de Desenvolvimento Social e Combate a Fome e da Educação, e que terá a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Lilian Kelly Poltronieri

Ana Cristina Moreira

Jucelene Mendes Valério

Edina de Jesus Guimarães de Oliveira

Sueli Aparecida da Silva

II - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social;

Marcio Alexandre Domingues

Lidiane Regina Góes

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Ana Paula Santana Fernandes

IV - Representante do Conselho Tutelar;

Lauana Andrei

Silvana Dias Moreira

V - Representante do Núcleo Regional de Educação;

Celenir Sutil Bueno

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1 6 5 7 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora ISABELA MARILUZ STORITHONT MUDRI, para responder interinamente pela Secretária Municipal de Saúde, no período de 01/02/2010 à 02/03/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1 6 5 3 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

## RESOLVE

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, da área abaixo descrita, parte dos Talhões 144-A e 157-A, da Fazenda Mandaçaia, de propriedade da Klabin S/A, com as seguintes medidas e confrontações:

Área: 13.300,00 m²

Tem seu O=PP no canto Norte atual cemitério, daí segue ao AZ de 34º00', margeando a rodovia marginal numa ext. de 40,00m até o m-01, deflete p/a direita e segue ao AZ de 124º00', confrontando com Klabin numa ext. de 210,00 m até o m-02 deflete p/a direita e segue ao AZ de 214º00' confrontando com a Klabin numa extensão de 40,00 m até o m-03, daí segue ao AZ de 240º40', confrontando com a Klabin numa extensão de 157,00 m até o m-04, deflete p/a direita e segue ao AZ 34º00' margeando o cemitério Parque Municipal, numa extensão de 140,00 m até o m-05, deflete p/ a esquerda e segue ao AZ. de 304º00', margeando o cemitério Parque Municipal numa ext. de 140,00 m até o m-OPP do presente memorial, delimitando desta forma uma área de 13.300,00 m². (Treze mil e trezentos metros Quadrados)

Art. 2º As áreas mencionadas no Artigo 1.º destinam-se à ampliação do Cemitério Parque Municipal, Jardim da Saudade.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas e ou judiciais necessárias para fins de imissão de posse da aludida área.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de janeiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
Procurador Adjunto

EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI  
Prefeito Municipal em exercício

## DECRETO Nº 1 6 5 5 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 11 de janeiro de 2010, ocupado pela servidora VERA LUCIA DE ALMEIDA BRIZOLA, matrícula 7956, devido a posse do cargo efetivo denominado Técnico em Enfermagem, conforme convocação no Edital 33/2010 do concurso público 01/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de janeiro de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

### Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

#### Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2008  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 35ª**

O Prefeito Municipal de Telemaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2008 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 03 DE FEVEREIRO DE 2010 A 09 DE FEVEREIRO 2010 munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
1	29ª		OCUPACIONAL I TATIANY SILVA SANTOS	ENFERMEIRO (A)
2	125ª		OCUPACIONAL III WENDELL LUIZ LINHARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3	127ª		LUCIANE DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
4	128ª		ANITINHA BARRO SRIBAS PAIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5	49ª		MARLENE TEIXEIRA BUENO	AGENTE DE ENFERMIAS
6	39ª		MICHEL APARECIDADO CARMO CANDIDO	COZINHEIRO
7	40ª		MARIARO SENILCORDEIRO	COZINHEIRO
28	219ª		OCUPACIONAL IV ROSELI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A
29	219ª		RUTH FONTENELLI PIEDADE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A

(\*) Reserva de vaga, item 4.01 do Edital 01/2008.  
(\*\*) Convocação por substituição em função de Aposentadoria, Exoneração a pedido, Demissão e Óbito, de servidor do quadro efetivo.  
Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários a sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.  
Paço das Araucárias em Telemaco Borba, Paraná, em 02 de Fevereiro 2010.

Alexandre Medeiros dos Santos  
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho  
Secretaria Municipal de Administração

Edemilson Siqueira Pukanski  
Prefeito em Exercício

**EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 002/2010**

TERMO ADITIVO CONTRATANTE	15/1/2009. MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR
CONTRATADA	COMERCIAL JOGITHA LTDA.
OBJETO	PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA EM MAIS QUATRO MESES CONTADOS A PARTIR DE 29.01.2010.
VALOR	R\$ 32.750,00 valor global.
PRAZO	
DOTAÇÃO	08.008.20.122.0401.2054.3390.3900-01-000.
TERMO ADITIVO	13/2/2008.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR
CONTRATADA	SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA.
OBJETO	PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 30.10.2009 E O DE VIGENCIA ATÉ 31.12.2009.
VALOR	R\$ 3.334,83 valor mensal.
PRAZO	
DOTAÇÃO	10.002.08.244.0801 2114.3390.3900/01.000.
2º TERMO ADITIVO	10/4/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR
CONTRATADA	OZIEL FERREIRA DA CRUZ.
OBJETO	PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA EM MAIS SEIS MESES CONTADOS A PARTIR DE 23.10.2009
VALOR	R\$ 101.400,00 valor global.
PRAZO	
DOTAÇÃO	05.003.26.782.2601.2046.3190.3400-2230/1000 E 05.003.26.782.2601.3390.3600.2260/1000.
TERMO ADITIVO	10/8/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR
CONTRATADA	LUIZ LINTZMAIA.
OBJETO	ACRESCIMO DO OBJETO EM MAIS 300 HORAS/MAQUINA.
VALOR	R\$ 25.350,00 valor contratual.
PRAZO	
DOTAÇÃO	05.003.26.782.2601.2046.3190.3400 e 05.003.26.782.2601.2046.3390.3900.
TERMO ADITIVO	00/1/2009.
CONVENIENTE CONVENIADA	MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIM/SAÚDE.
OBJETO	
VALOR	Adequação do valor inicial contratado de R\$ 19.296,00 para R\$ 166.267,20
PRAZO	
DOTAÇÃO	09.005.10.301.1001.2105.3371.3900-01.303 e 09.005.10.301.1001.2105.3371.4100-01.303.
ATA/CONTRATO	01/6/2010.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR
CONTRATADA	OSPEL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
OBJETO	CARTUCHOS.
VALOR	R\$ 75.037,94 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
CONTRATO	026/2010
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR
CONTRATADA	L PEDROSO & PEDROSO LTDA
OBJETO	EXECUÇÃO DE REMANESCIMENTO DAS OBRAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA VILA ESPERANÇA, BNH E HELENA KOLODY.
VALOR	R\$ 71.816,91 VALOR GLOBAL
PRAZO	45 DIAS, COM INÍCIO A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.
DOTAÇÃO	11.005.12.365.1201.2093.3390.390000-4860/1103 E 11.005.12.365.1201.2093.4490.510000-4870/1103.

2º TERMO ADITIVO CONTRATANTE CONTRATADO	006/2008. MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR ELIMERCIO GERALDO LOPES
OBJETO	
VALOR	VALOR ESTIMADO CORRESPONDENTE AO PERÍODO ORA PRORROGADO SERÁ DE R\$ 33.561,60 E O VALOR GLOBAL ESTIMADO SERÁ DE R\$ 100.684,80
PRAZO	Prorrogar por mais 12 meses a partir de 21/01/2010.
DOTAÇÃO	08.007.15.452.1503.2025.3190.3400 e 08.007.15.452.1503.2052.3390.3600.
TERMO ADITIVO CONTRATANTE CONTRATADA	64/2009. MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR RENATO HIDEYAKA YAEJU
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 4.500,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.10012.108.3.1.90.34.00.00.01303.
3º TERMO ADITIVO	118/2007.
CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR CLINICA ODONTOLÓGICA BURCHARDT S/S/ LTDA
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 4.500,00
PRAZO	Prorrogar por mais 03 meses com termino em 31.03.2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.10012.108.3.1.90.34.00.00.01303.
3º TERMO ADITIVO	136/2006
CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR CLINICA ODONTOLÓGICA ODONTO ART. S/S
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 4.500,00
PRAZO	Prorrogar p prazo por mais 03 meses com termino em 31.03.2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.10012.108.3.1.90.34.00.00.01303.
2º TERMO ADITIVO	14/2006.
CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR SIM - SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAIO-X E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 12.000,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.3900-303/496.
ATA/CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA	030/2010. MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA
OBJETO	PRODUTOS FORMULADOS
VALOR	R\$ 315.303,25 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA	027/2010. MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR E.R. MARCHIORO & CIA LTDA.
OBJETO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR	R\$ 19.279,98 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	028/2010.
CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR SYMA COMPUTADORES LTDA
OBJETO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR	R\$ 278.498,50 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA
DOTAÇÃO	
CONTRATANTE	TERMO DE CESSÃO DE USO
CONTRATADA	MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR
OBJETO	3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR.
VALOR	CESSÃO DE USO DE BBM MOVEL - 01 DECBELMETRO.
PRAZO	PRAZO INDETERMINADO

**D E C R E T O Nº 1 6 5 3 3**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, da área abaixo descrita, do Lote 17, Quadra 43, do Loteamento da Cidade, Bairro Macopa, com as seguintes medidas e confrontações:

LOTE Nº 17 - 420,00 m²

Confronta-se pela frente com a Rua Joaquim B. Ribeiro, numa extensão total de 28,00 m, pelo lado direito com o lote 16 numa ext. de 18,00 m, pelo lado esquerdo com o lote 01 numa ext. de 12,00 m e pelos fundos com o lote 02 numa ext. de 29,00 m, delimitando desta forma uma área de 420,00 m². (Quatrocentos e vinte metros quadrados.)

Art. 2º As áreas mencionadas no Artigo 1.º destinam-se à Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas e ou judiciais necessárias para fins de imissão de posse da aludida área.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de janeiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
Procurador Adjunto

EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI  
Prefeito Municipal em exercício

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 327/2009, PROTOCOLO Nº200911/11600**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5412-7 BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA CNPJ:		05.342.669/0001-85	Telefone:	41-382-3313	Status: Habilitado		315.303,25	Lote 001
001	19182 Arroz doce com leite condensado	EM	1.940,00		BOA SAFRA	5,25	10.185,00	* Habilitado
002	19148 Arroz doce sabor creme de ovos	EM	1.940,00		BOA SAFRA	5,25	10.185,00	* Habilitado
003	19151 Bebida láctea sabor capuccino com creme de leite	EM	500,00		BOA SAFRA	7,40	3.700,00	* Habilitado
004	28484 Bebida láctea sabor chocolate e coco	EM	1.625,00		BOA SAFRA	7,40	12.025,00	* Habilitado
005	28483 Bebida láctea sabor iogurte de morango	EM	2.000,00		BOA SAFRA	7,40	14.800,00	* Habilitado
006	28482 Bebida láctea sabor iogurte de pêssego	EM	2.000,00		BOA SAFRA	7,40	14.800,00	* Habilitado
007	19186 Bebida láctea sabor morango c/ chantili	KG	1.250,00		BOA SAFRA	7,40	9.250,00	* Habilitado
008	19159 Canjica sabor chocolate branco com canela	KG	1.940,00		BOA SAFRA	6,30	12.222,00	* Habilitado
009	19158 Canjica sabor creme de ovos	KG	1.940,00		BOA SAFRA	6,30	12.222,00	* Habilitado
010	21226 Creme de baunilha	EM	895,00		BOA SAFRA	5,40	4.833,00	* Habilitado
011	21230 CROOK DE SOJA DOCE	KG	765,00		BOA SAFRA	4,80	3.672,00	* Habilitado
012	21219 DISCOS DE CEREAIS DE BISCOITO	UN	3.500,00		BOA SAFRA	0,36	1.260,00	* Habilitado
013	6103 Gelatina	KG	1.875,00		BOA SAFRA	4,65	8.718,75	* Habilitado
014	19195 GELATINA VEGETAL DE DIVERSOS	KG	3.690,00		BOA SAFRA	7,00	25.830,00	* Habilitado
015	19197 Mistura para bolo nega maluca com cobertura d	EM	1.690,00		BOA SAFRA	5,30	8.957,00	* Habilitado
016	21229 Mistura para bolo sabor integral de banana, a	EM	2.625,00		BOA SAFRA	5,30	13.912,50	* Habilitado
017	21227 Mistura para bolo sabor integral de laranja c	EM	2.625,00		BOA SAFRA	5,30	13.912,50	* Habilitado
018	21217 Mistura para o preparo de hambúrguer de soja	EM	1.750,00		BOA SAFRA	6,90	12.075,00	* Habilitado
019	21218 Mistura para o preparo de patê	EM	315,00		BOA SAFRA	10,30	3.244,50	* Habilitado
020	19163 Mistura para o preparo de torta de batata	EM	3.815,00		BOA SAFRA	12,20	46.543,00	* Habilitado
021	21216 Mistura para o preparo de vitamina de leite c	EM	1.690,00		BOA SAFRA	7,40	12.506,00	* Habilitado
022	19507 Mistura para risoto sabor napolitano com fran	EM	2.500,00		BOA SAFRA	4,95	12.375,00	* Habilitado
023	5769 Mistura para sagu	EM	7.600,00		BOA SAFRA	4,50	34.200,00	* Habilitado
024	19205 Pó para o preparo de refresco natural	EM	3.750,00		BOA SAFRA	2,60	9.750,00	* Habilitado
025	28469 Sopa de macarrão vegetais com aveia, carne e	KG	750,00		BOA SAFRA	5,50	4.125,00	* Habilitado

VALOR TOTAL: 315.303,25

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.010.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16534**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, da área abaixo descrita, localizada entre a Estrada da Draga e a Estrada, da Fazenda Mandaçaia, de propriedade de Cassemiro Felix Ribeiro, com as seguintes medidas e confrontações:

Área 15.000,00 m²

Confronta-se pela frente com a estrada da Draga numa ext. de 114,00 pelo lado direito com a estrada da fazenda numa ext. de 177,00 m, pelo lado esquerdo com o imóvel de Cassemiro Felix numa ext. de 123,00 m e pelos fundos com o imóvel de Cassemiro Felix numa ext. de 100,00 m, delimitando desta forma numa área de 15.000,00 m² (Quinze mil metros quadrados), objeto da matrícula nº 5392, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A área mencionadas no Artigo 1.º destina-se à construção de uma Escola Estadual.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas e ou judiciais necessárias para fins de imissão de posse da aludida área.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de janeiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
Procurador Adjunto

EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI  
Prefeito Municipal em exercício

**DECRETO Nº 16551**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º Considerar PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da municipalidade nos dias 15 e 16, e no expediente matutino dia 17 do mês de fevereiro de 2010, tendo em vista o transcurso dos festejos carnavalescos.

Art. 2º A faculdade concedida pelo artigo 1.º não se estende aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza não permitem paralisação.

Art. 3º Para atendimento dos serviços enunciados no artigo 2.º os diversos órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura organizarão as respectivas "ESCALAS DE TRABALHO".

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de janeiro de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16555**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor OZIREZ JOSE DA SILVA, matrícula 7114, com estabilidade constitucional, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, na Divisão de Pavimentação e Maquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 02 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200101/12756.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de janeiro de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16549**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1764 de 22/12/2009, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 706.000,00 (Setecentos e seis mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO \$ (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.040.1.003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1570 - 4490.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-3-000	656.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO \$ POR SUPERÁVIT</b>			<b>656.000,00</b>
FONTE 497 - RECURSO VIGILANCIA EM SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1001.2113	MANUT PROG HIAWIDS E OUTRA S DST'S		
6010 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-497	20.000,00

12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1001.2114	VIGIL EM SAÚDE CONTR EPIDEMIOLÓGICO		
6070 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-497	20.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT</b>			<b>40.000,00</b>
FONTE 515 - RECURSO FUNREBOM - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
02.010	FUNREBOM-FUNDO REEQ CORPO BOMBEIROS		
06.182.0601.2019	FUNCIONAMENTO DO FUNREBOM		
840 - 4490.52.00	EQUIPAMENTO \$ E MATERIAL PERMANENTE	0-6-515	10.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT</b>			<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO \$</b>			<b>706.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 000, 497 e 515 no valor de R\$ 706.000,00 (Setecentos e seis mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de janeiro de 2010.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

**DECRETO Nº 16553**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 11 de janeiro de 2010, ocupado pela servidora SIMONE RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA, matrícula 8692, devido a posse do cargo efetivo denominado Técnico em Enfermagem, conforme convocação no Edital 33/2010 do concurso público 01/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de janeiro de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 6 5 5 4**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1.º DECLARAR, vago o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 11 de janeiro de 2010, ocupado pelo servidor EVERSON MIGUEL RAMOS, matrícula 7954, devido a posse do cargo efetivo denominado Técnico em Enfermagem, conforme convocação no Edital 33/2010 do concurso público 01/2008.  
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de janeiro de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 6 5 5 6**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor REGINALDO PALHANO, matrícula 7417, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotada na Seção de Matadouro Municipal, na Divisão de Assistência a Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 02 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06020.  
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de janeiro de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 6 5 5 7**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ESTER BARBOSA SIQUEIRA, com estabilidade constitucional, matrícula 2932, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Professor Paulo Freire, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de dezembro de 2009 a 08 de março de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200906/07038.  
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de janeiro de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 6 5 5 8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora NILCEIA SILVA DE OLIVEIRA LUZ, matrícula 8284, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Educação e Recuperação ao Menor, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 01 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200912/12405.  
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de janeiro de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 6 5 5 9**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor EDER MIRANDA, matrícula 9043, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Escola Municipal Dom Bosco, na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de dezembro de 2009 a 07 de janeiro de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201001/12698.  
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.  
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.  
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 janeiro de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 6 5 6 1**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA LUZIA DOS SANTOS, matrícula 7578, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de dezembro de 2009 a 28 de dezembro de 2009, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201001/12694.  
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.  
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.  
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 janeiro de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 6 5 6 0**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora GRACIELA FILOMENA SANCHEZ DO CARMO, matrícula 7242, ocupante do cargo efetivo de Bioquímica, lotado na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de dezembro de 2009 a 28 de dezembro de 2009, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201001/12659.  
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.  
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.  
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 janeiro de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 6 5 6 2**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1.º CONCEDER Gratificação, a partir de 25 de fevereiro de 2010, conforme abaixo especificado:  
**Concessão de GF 2 - Diretor de Escola com 2 padrões:**

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Ana Cristina Schwarz	8404	Escola Rural Municipal Santos Dumont

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 6 5 6 3**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1.º CANCELAR Gratificação, a partir de 25 de fevereiro de 2010, conforme abaixo especificado:  
**Cancelamento da GF 2 - Diretor de Escola com 2 padrões:**

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Leoni Souza de Melo	8369	Eso. Mun. Leopoldo Mercor

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 6 5 6 4**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor ALTAIR SCHAITEI, matrícula 21328, do cargo comissionado de Assistente I, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13501.  
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 6 5 6 5**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora MARIA IZOLINA DE SENE, matrícula 7764, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13448.  
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 6 5 6 6**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora SOELEN APARECIDA BATISTA, matrícula 9064, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de janeiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13624.  
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal